SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005311-47.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Protesto - Liminar**

Requerente: Josimar Bruno Ribeiro Flores

Requerido: Distribuidora de Doces Tiquinho Ltda

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 33/34 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III do CPC.

Deverá o requerido efetivar o recolhimento da taxa da procuração juntada ás fls.36.

Oportunamente, ao arquivo, averbando a extinção.

P.R.I.

São Carlos, 20 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA